extraordinária, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para frequência do internato complementar em cardiologia pediátrica.

12 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Bento.*

Rectificação n.º 234/2005 — AP. — A publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 54, apêndice n.º 36, de 17 de Março de 2005, a p. 15, saiu com uma incorrecção, pelo que se rectifica que onde se lê «Técnico de diagnóstico e terapêutica (farmácia): Ana Cristina Pereira Alves (7 de Fevereiro de 2005)» deve ler-se «Técnico de diagnóstico e terapêutica (farmácia): Ana Catarina Pereira Alves (7 de Fevereiro de 2005)».

12 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Bento.*

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Deliberação n.º 1634/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde de 16 de Março de 2005:

Alberta Maria da Silva Cruz — nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado, para a categoria de assessor da carreira de pessoal técnico superior de saúde, ramo de laboratório, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, com efeitos à data da deliberação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Paraíso de Almeida Machado.*

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Despacho n.º 3013/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 11 de Março de 2005:

António Manuel Conceição Rodrigues, enfermeiro, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Arcozelo, Unidade de Saúde da Boa Nova — autorizada a transferência para o quadro de pessoal deste Centro Hospitalar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes.*

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Despacho n.º 3014/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 12 de Fevereiro de 2005:

Dora Alexandra Carocha Pinto, técnica de anatomia patológica, citológica e tanatológica em regime de contrato de trabalho a termo certo no Hospital de Curry Cabral — nomeada, após concurso externo geral de ingresso, técnica de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica, escalão 1, índice 114, do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

29 de Março de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Sá de Almeida.*

Hospital de D. Estefânia

Deliberação n.º 1635/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 16 de Março de 2005:

Rosa Maria dos Santos Rito Franco, enfermeira graduada do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizado o regime de trabalho de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, por um ano, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2005.

12 de Abril de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria.*

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Deliberação n.º 1636/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Patrícia da Costa Godinho — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 26 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Cláudia Sofia Pimenta Relvas Pires — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 10 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2005.

Palmira Maria Lopes Sabino — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 11 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2005.

Maria João Barreto Albino de Carvalho — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 11 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2005.

João Filipe Amante Ribeiro — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 13 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2005.

Célia Alexandra Ferreira Pissarra — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 10 de Dezembro de 2004 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2005.

Maria Dulce Fernandes Matos — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 12 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2005.

Maria de Fátima Matias Sousa Valente — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 10 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2005.

Carolina Maria Oliveira Fernandes Montez — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 11 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2005.

Carina Mónica Silva Santos — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 28 de Dezembro de 2004 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2005.

Diogo Manuel Lopes Aleluia — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 3 de Novembro de 2004 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2004.

Cristina Monteiro Lourenço Mano — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 7 de Dezembro de 2004 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2004.

Ricardo Jorge Silva Soeiro — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 19 de Outubro de 2004 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 5 de Novembro de 2004.

Francisco Manuel Dias Costa Sousa — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 19 de Outubro de 2004 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 5 de Novembro de 2004.

Sandra Maria Silva Ribeiro Quaresma — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 28 de Outubro de 2004 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com produção de efeitos a partir de 24 de Novembro de 2004.

7 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Deliberação n.º 1637/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 29 de Março de 2005, proferida por competência própria:

Ângela Maria Bastos Dias Pedreira, técnica superior de 2.ª classe do regime geral, com nomeação definitiva do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — nomeada chefe de divisão, em regime de substituição, pelo período de 60 dias, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2 /2004, de 15 de Janeiro, com produção de efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

7 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Deliberação n.º 1638/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 5 de Abril de 2005, com a anuência do Hospital de D. Estefânia:

Tânia Cristina Vasconcelos Meneses, enfermeira do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia — autorizada a renovação, pelo período de mais um ano, da acumulação de funções de dezanove horas semanais, na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, em conjugação com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/83, de 23 de Dezembro, com produção de efeitos reportada a 12 de Março de 2005.

11 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Deliberação n.º 1639/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 15 de Fevereiro de 2005, com a anuência do Hospital de São Francisco Xavier, S. A.:

Madalena Sofia de Carvalho Jordão Alves, enfermeira graduada, escalão 1, índice 128, do novo sistema retributivo do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, S. A. — autorizada a acumulação de funções de doze horas semanais na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, pelo período de um ano, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, em conjugação com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/83, de 23 de Dezembro, com produção de efeitos reportada a 11 de Abril de 2005.

11 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Deliberação n.º 1640/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 5 de Abril de 2005, proferida por competência própria:

António Javier Fernandez Gómez, enfermeiro do quadro de pessoal desta Maternidade — autorizada a interrupção da licença sem vencimento de 90 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as posteriores alterações, com produção de efeitos a partir de 7 de Abril de 2005.

11 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Deliberação n.º 1641/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 15 de Fevereiro de 2005, foi autorizada a prática do regime de horário acrescido, (quarenta e duas horas semanais), pelo período de dois meses, com início em 1 de Março de 2005, aos seguintes profissionais desta instituição:

Alice das Graças Rodrigues Vaz Amaro, técnica especialista de análises clínicas e saúde pública.

Ana Isabel Rodrigues Peixeiro Fortunato, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

Ana Paula Gomes Pereira, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

Anita Cristóvão Roque, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

Armanda Maria Rego Belém Rodrigues, técnica principal de análises clínicas e saúde pública.

Carla Sofia Fernandes Belchior de Matos, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

Cristina Alexandra Caladinho Varela Flores, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

Guida Maria Guerreiro da Silva, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

Herlander Juvenal da Silva Martins, técnico principal de análises clínicas e saúde pública.

Isabel Maria Anselmo Carias, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

Manuela Alda Padilha Santos Viegas, técnica principal de análises clínicas e saúde pública.

Maria Adélia Pinto Cintrão, técnica principal de análises clínicas e saúde pública.

Maria de Lurdes Almeida Rodrigues de Melo, técnica principal de análises clínicas e saúde pública.

Maria Fernanda Conceição Braga Ferreira, técnica especialista de análises clínicas e saúde pública.

Maria José Serranho Martins Ferreira Santos, técnica principal de análises clínicas e saúde pública.

Maria Teresa Conceição Ferreira Almeida, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública.

12 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*